



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450
www.camaramirassol.sp.gov.br – administracao@camaramirassol.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 45/2025

Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025

Eu, Walmir José Pereira Junior, portador do RG nº 28405533 SSP/SP e CPF nº 181.437.788-35, Presidente da Câmara Municipal de Mirassol, **RATIFICO** a Contratação Direta por Inexigibilidade para contratação da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - UVESP**, CNPJ nº 01.024.643/0001-38, com a finalidade de **Contratação de empresa para realização de capacitação legislativa, na modalidade presencial, com o tema “Formação Parlamentar em Orçamento Público e Emendas Impositivas”, para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mirassol**, conforme descrito no Termo de Referência e na proposta apresentada, todos vinculados ao Processo Administrativo nº 45/2025, nos termos do artigo 74, inciso III, “f”, § 3º, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Câmara Municipal de Mirassol, 01 de outubro de 2025.

Walmir José Pereira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mirassol